



Resolução nº 18/13

João Pessoa, 12 de março de 2013.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente - AMPLIAÇÃO;

Considerando a Portaria nº 330 de 04 de março de 2013, que redefine o componente Ampliação do Programa de Requalificação de UBS;

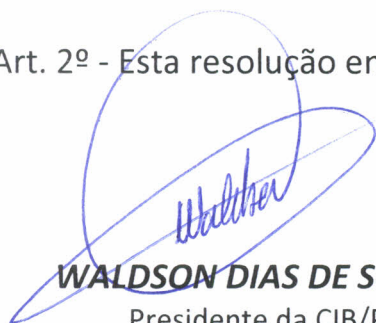
Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **02ª Assembleia Ordinária** do dia 11 de março de 2013.

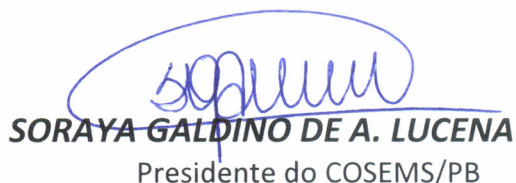
**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a Liberação da **2º Parcela** do componente Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família – UBS, conforme proposta cadastrada, para o município de JOCA CLAUDINO - PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB



**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB